



EDITAL Nº 524/2026

INFORMAÇÃO PRÉVIA – LOTEAMENTO – QUINTA DO CARACOL – VILA FRANCA DE XIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 22 de junho de 2026, deliberou, ao abrigo do nº 2, do artigo 14º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, aprovar a proposta respeitante ao pedido de informação prévia para constituição de 5 lotes para edifícios de habitação coletiva, com 5 pisos + 2 caves, num total de 50 fogos, no terreno denominado por Quinta do Caracol, em Vila Franca de Xira, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 2154/20000713, inscrito na matriz predial rústica sob os nºs 48 e 49 da secção Q e matriz predial urbana sob o nº 1240, com área coberta de 69m² e descoberta de 15 643m², numa área total de 15 712m², não estando sujeita a consulta pública, por não exceder os limites previstos no nº 2, do artigo 22º do citado Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e do artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,